



(19/06/2019) - v. CL_10/jun

A nova versão – CL_10/jun, traz as seguintes inovações/alterações:

1. **INCLUSÃO DE NOVAS ROTINAS:** “Impostos Incidentes” e “Seguro Fotovoltaico”
 - a. “Impostos Incidentes”

Menu de Escolha ⇒ Margem Venda Direta

The image shows a software interface with a blue border. On the left, there is a red circle containing a black downward arrow and the text 'T%'. To its right, the text 'Margem Venda Direta' is displayed above a light blue rectangular input field. Further to the right, the text 'Para Compensar:' is shown in red above a cyan rectangular input field.

Neste campo você deve escolher a “Margem Venda Direta”, ou Margem Bruta, a ser adicionada aos produtos adquiridos do fornecedor. Quando o fornecedor for a Renovigi, a margem deve ficar entre 0% e 60%, com incrementos de 1%. Para a ECORI, a margem máxima é de 25%.

Este índice será aplicado a todos os produtos e materiais constantes da simulação a ser levada a efeito pelo integrador/projetista.

Ao escolher o índice de Margem Venda Direta, o campo logo à direita, em azul, informa qual deveria ser a NOVA MARGEM para COMPENSAR os impostos incidentes (ISS, INSS, IRPJ, PIS, COFINS e CSSL) na(s) Nota(s) Fiscal(is) a serem emitidas pela empresa do usuário da planilha.

O valor informado, em porcentagem, é calculado para que os impostos incidentes (se existirem) sejam compensados pelo valor a maior a ser adicionado aos valores financeiros da planilha.

PROCEDIMENTO:

Vamos supor que o projetista/integrador deseje “aumentar” (majorar) o valor dos produtos oriundos de um fornecedor, por exemplo, a RENOVIKI, em 30% (trinta por cento).

Esta majoração significa que:

- o vendedor quer que o fornecedor, neste caso a RENOVIGI, pague uma comissão de 30% sobre os preços dos produtos; ou
- que a Nota Fiscal que ele irá emitir tenha um acréscimo de 30%, sendo esta a margem de lucro bruta definida pelo projetista/integrador.

A planilha irá então calcular sobre TODOS os preços de produtos da planilha um acréscimo referente a esta Margem, digamos, de “lucro”.

Só que existe um porém: sobre o valor da Nota Fiscal, quer seja ela emitida para a RENOVIGI, para fazer jus ao reembolso da comissão, ou para o cliente final, alguns IMPOSTOS irão incidir sobre tais valores o que fará com que o projetista/instalador *tenha um GANHO menor* do que aquele inicialmente desejado.

1. IMPOSTOS INCIDENTES NA NOTA FISCAL

Na aba “Dados da Empresa” o integrador/projetista deverá consultar seu contador e inserir as alíquotas os impostos incidentes sobre o faturamento, tal qual mostrado abaixo:

| TRIBUTOS | SIMPLES NACIONAL | LUCRO REAL | LUCRO PRESUMIDO | Presunção de Lucro |
|---|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| ISS: | 2,17000% | 3,00000% | 3,00000% | # |
| PIS: | 0,47275% | 1,65000% | 0,65000% | # |
| COFINS: | 2,18550% | 7,60000% | 3,00000% | # |
| INSS: | 4,47175% | | | # |
| IRPJ: | 3,87500% | 15,00000% | 4,80000% | 32,00000% |
| CSSL: | 2,32500% | 9,00000% | 2,88000% | 32,00000% |
| TOTAL TRIBUTOS: | 15,50000% | 36,25000% | 14,33000% | |
| % descontada pelo Fornecedor da Comissão V.Direta | | 10,00% | | |

Isto é feito uma única vez ou sempre que houver alguma alteração nas referidas alíquotas.

2. REGIME TRIBUTÁRIO

Para iniciar o procedimento, o projetista/integrador deverá informar à planilha sob qual Regime Tributário a empresa está cadastrada. Para tanto, basta clicar no ícone à esquerda da célula de preenchimento da “Margem Venda Direta” à



3. ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Você será direcionado para o “Módulo 9d. Encargos Tributários”. Lá, basta escolher o “Regime de Tributação” e sobre qual “Base de Dados” deverá ser utilizada para os cálculos.

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS


Regime de Tributação: **SIMPLES**


Base de Cálculo: **NF Fornecedor**

R\$ -

Total dos Impostos Incidentes: **15,50%**

Total dos Tributos: **R\$ -**

 - Ao clicar sobre este ícone, você será direcionado à aba “**Dados da Empresa**” no local onde as alíquotas dos impostos são anotadas;

 - Tendo sido escolhidos o **Regime de Tributação** e a **Base de Cálculo**, basta clicar sobre o ícone à esquerda que você retornará ao início do preenchimento.

4. “MARGEM VENDA DIRETA”

Continuando, e supondo que o valor de custo (tabela) total dos produtos a serem faturados pela RENOVI GI ao cliente final seja R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e sobre este valor seja aplicada a “Margem Venda Direta” escolhida **de 30%**, o valor final ao cliente será de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Deste valor, o “lucro” do projetista/integrador será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) menos os 10% descontados pela RENOVI GI devido aos impostos que ela tem para realizar tal pagamento.

Para receber a comissão a que tem direito, o integrador/projetista deverá, então, emitir uma Nota Fiscal de Prestação de Serviços para a RENOVI GI no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), o valor que corresponde ao seu “lucro final”.

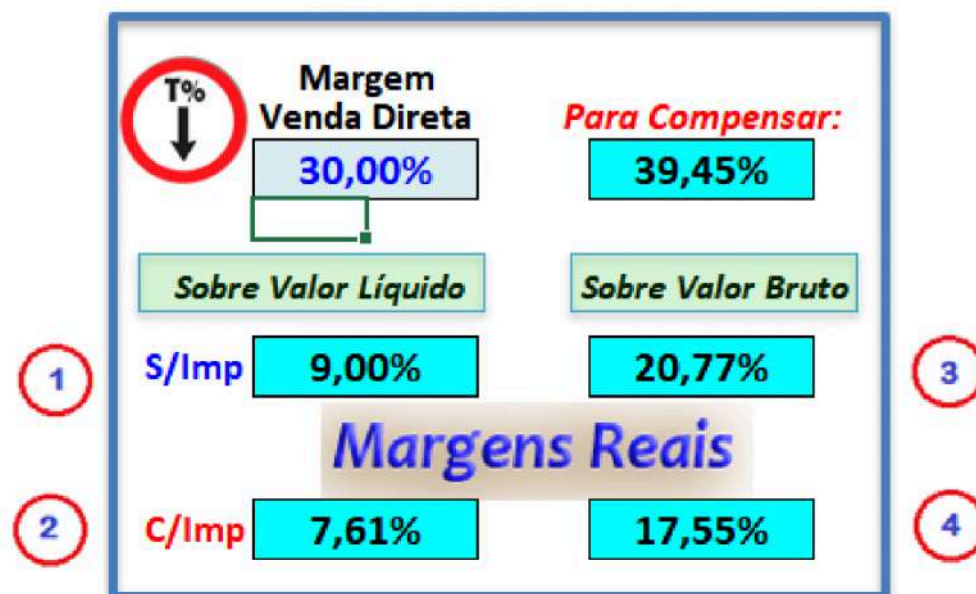
Então ... “surpresa”!!! No final do mês o contador manda uma guia DARF para que seja feito o pagamento dos impostos relativos àquela(s) nota(s) fiscal(s). Dando sequência a nossa exemplificação, e imaginando que a empresa do integrador/projetista seja inscrita no Simples Nacional, a carga de impostos somados pode chegar a 16% (dezesseis por cento) sobre o valor faturado, dependendo da alíquota do ISS (imposto Municipal). Fazendo as contas, o projetista/integrador deverá quitar um boleto de R\$ 864,00 (Oitocentos e Sessenta e

Quatro Reais) diminuindo seu lucro para R\$ 4.536,00 (Quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Esta nova rotina foi criada para ajudar o integrador que quer que seu Lucro Bruto compense o valor do imposto pago ao governo. Logo, se ele, de início, deseja ter um lucro de 30%, ele marca este valor no campo “Margem Venda Direta” que a planilha irá informar qual deverá ser a Nova Margem para que o seu “Lucro Real” seja os 30% desejados (não compensa os 10% da RENOVIGI). Fazendo isto, a planilha calcula e imprime na célula **“Para Compensar”** o valor de 39,68% (trinta e nove ponto sessenta e oito por cento). Finalizando, o integrador/projetista deve marcar este novo valor no campo “Margem Venda Direta”.

No caso da venda ao cliente for realizada pela empresa do integrador/projetista, o raciocínio e o procedimento são os mesmos, bastando zerar a alíquota da célula C41 na aba “Dados da Empresa” à “% descontada pelo Fornecedor da Comissão V.Direta:”

5. MARGENS SOBRE VALOR LÍQUIDO E BRUTO – COM E SEM IMPOSTOS



- 1 Margem calculada sobre o valor da comissão paga por fornecedores tipo RENOVIGI. Basta aplicar esta margem sobre a diferença entre o preço de tabela do fornecedor e o preço final faturado ao cliente. O resultado é o valor que você receberá a títulos de comissão, sem a incidência de impostos.

- 2 Igual ao acima, porém com a incidência de impostos (*no exemplo acima, impostos totais de 15,5%*);
- 3 Margem a ser aplicada sobre o total do Valor Base para ter como resultado o lucro bruto, sem a incidência de impostos;
- 4 Margem a ser aplicada sobre o total do Valor Base para ter como resultado o lucro líquido, descontado os impostos incidentes.

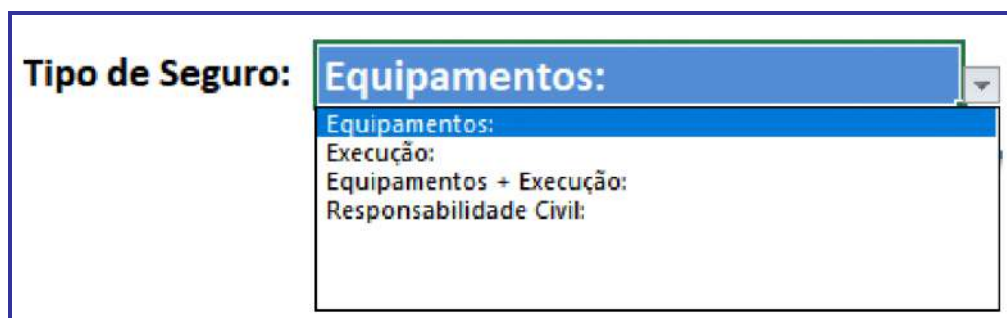
b. **“Seguro Fotovoltaico”**

Rotina ⇒ Seguro Fotovoltaico **NOVIDADE!!!**

Devido a inúmeros pedidos dos usuários da planilha, a partir da versão CL_27/mai, estamos acrescentando uma nova rotina: “Seguro Fotovoltaico”. Para tanto, contamos com a colaboração do Gustavo Borges, da GB Seguros, que nos deu algumas informações sobre como funciona o Seguro para Instalações e Equipamentos Fotovoltaicos.

Três (3) são as modalidades de Seguro relacionadas com o nosso mercado de Energia Fotovoltaica: *Seguro de Equipamentos, Seguro de Execução do SFV e Seguro de Responsabilidade Civil.*

Procedimento para incluir o Seguro Fotovoltaico nas propostas a serem entregues ao Cliente:



Tipo de Seguro: Equipamentos:
Equipamentos:
Execução:
Equipamentos + Execução:
Responsabilidade Civil:

1. O integrador/projetista deve, primeiramente, escolher qual modalidade de seguro irá ofertar ao cliente ou utilizar em benefício próprio. Para tanto, utiliza o menu da página anterior e escolhe uma das modalidades ou faz um “combo” com duas delas;

2. Ao escolher uma das modalidades de seguro disponíveis, o usuário deverá inserir na coluna “Investimento” o valor do Prêmio do Seguro à *O prêmio de seguro é a prestação paga pelo segurado, para a contratação do seguro, que se efetiva com a emissão da apólice por parte da empresa seguradora.* Este valor deverá ser consultado junto a empresa seguradora e inserido na coluna “Investimento” na modalidade escolhida;

3. O “Valor a Segurar” está atrelado à modalidade de seguro escolhida, ou seja, no caso da escolha recair sobre Equipamentos, o valor mostrado será a soma total dos produtos utilizados para a montagem do SFV – *painéis, inversores, stringbox, sistema de sustentação e suporte, monitoramento e cabeamento.* A cobertura básica nesta modalidade será:

a) Equipamentos - Danos de causa externa – Cobertura Básica

- *Incêndio;*
- *Explosão;*
- *Queda de raio;*
- *Vendaval;• Granizo;*
- ** Roubo e Furto qualificado: 100% do valor segurado;*
- *** Alagamento e/ou inundação: 20% do valor segurado;*
- **** Danos aos componentes eletrônicos: 20% do valor segurado.*

| | <i>Valor a Segurar</i> | <i>Franquia</i> | <i>Valor Mínimo</i> | <i>Investimento</i> |
|----------------------|------------------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| Equipamentos: | R\$ - | 10% | R\$ 3.000,00 | |

Vigência: 12 meses

Franquia: 10%
 Valor Mínimo: R\$ 3.000,00

b) Execução - Coberturas Disponíveis

O “**Valor a Segurar**” será o custo relativo à instalação e montagem do SFV.

- *Cobertura Básica de Instalação e Montagem;*
- *Despesas Extraordinárias;*
- *Despesas de Desentulho;*
- *Danos em Consequência de Erro de Projeto;*
- *Propriedades Circunvizinhas;*
- *Responsabilidade Civil Geral e Cruzada;*

- *Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros.*

| | | | | | |
|-----------|-----|---|-----|------------|--|
| Execução: | R\$ | - | 10% | R\$ 500,00 | |
|-----------|-----|---|-----|------------|--|

Vigência: 90 dias

Franquia: 10%
 Valor Mínimo: R\$ 500,00

c) Responsabilidade Civil

O “Valor a Segurar” poderá incluir toda o equipamento, danos materiais, danos físicos, morais, etc.

- *O seguro de Responsabilidade Civil prevê o reembolso referente a indenizações por danos corporais ou materiais, causados de maneira não intencional a terceiros, nas dependências da empresa ou no local de prestação de serviço.*

| | | | | |
|--------------|--|-----|--------------|--|
| Resp. Civil: | | 10% | R\$ 5.000,00 | |
|--------------|--|-----|--------------|--|

Vigência: 12 meses

Franquia: 10%
Valor Mínimo: R\$ 5.000,00

ATENÇÃO: Devido a novidade do assunto, esta rotina poderá sofrer mudanças para as próximas versões. Por este motivo, contamos com a colaboração de todos vocês para emitirem suas opiniões e sugestões como forma de aprimorar a apresentação e tudo que a envolve.

2. **OUTRAS ALTERAÇÕES / INCLUSÕES**

a) Cor dos Títulos nas Propostas à A partir desta versão, a rotina para alterar a cor dos títulos, subtítulos e barras das Propostas está localizada na aba “Tabelas”, a partir da célula A27. Para acessar esta rotina, basta ir até a aba “Planilha” e clicar no box “Tabelas”;

b) Nova Margem de comissão para a RENOVIGI à A RENOVIGI alterou

para cima a margem que o integrador pode acrescentar aos produtos com venda direta ao cliente. A partir de agora, o índice máximo passa a ser 60% (sessenta por cento);

c) Mudanças e inclusões na aba “Dados da Empresa” à incluímos algumas novas informações nessa aba e pedimos que vocês a acessem para alterar os dados básicos que lá colocamos.

c1) Garantia: Foram incluídos os períodos de garantia de equipamentos, instalação, etc. Basta alterar, se desejar, os campos em azul;

c2) Tributos: conforme explicado anteriormente, você deve consultar seu contador para verificar o enquadramento tributário de sua empresa, bem como as alíquotas a que está sujeita;

d) % de Geração Desejada à Alteramos a lógica de programação para o antigo campo “Disponibilização”. Agora, após a escolha do grupo de instalação, ao lado esquerdo dos campos de Consumo, o integrador/projetista deverá preencher o campo “% de Geração Desejada” com a porcentagem de energia gerada que ele deseja que o SFV produza. Valores abaixo de 100% significa que o SFV irá gerar menos energia do que será calculado pelo sistema. O preenchimento com “100%”, PADRÃO, resultará em uma quantidade de energia de acordo com o calculado. Já, valores maiores que 100%, farão com que o SFV gere MAIOR quantidade de energia e este excedente será injetado na rede e se transformará em créditos de energia.



% de Geração desejada:

ATENÇÃO: CAMPO COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DA PLANILHA. PRESTE ATENÇÃO NO SEU PREENCHIMENTO.

e) Botão “Salvar Excel” ⇒ criamos no alto da página de dimensionamento, aba “Dados SF”, um botão para que vocês possam SALVAR a planilha de tempos em tempos, com vistas a não perder todo o trabalho com um “pico de luz”, ou uma “travada no Excel”, etc. Basta clicar no botão que toda a planilha será SALVA;



f) Criação da aba "Consumo_Múltiplo" ⇒ A partir desta versão, quando você tiver que elaborar uma simulação para um cliente com mais de uma instalação/conexão, basta clicar no botão "Consumo" (o da esquerda) que você será direcionado a uma nova aba onde deverá preencher os consumos das unidades consumidoras, tantas quantas forem elas. Depois, clique no botão "Enviar Dados" para que os dados lá informados possam preencher os campos necessários da aba "Dados SF".

